



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DO CAMPUS

## RESOLUÇÃO Nº 2/CONSC-CL/UFFS/2018

Institui a Comissão Eleitoral Local para escolha da representação dos servidores técnico-administrativos no CONSUNI.

O Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, a Comissão Eleitoral Local para conduzir os trabalhos de escolha dos membros representantes dos servidores técnico-administrativos (titular e suplente) no Conselho Universitário (CONSUNI), para o atual mandato, composta pelos seguintes integrantes:

- I** - LUCAS SCHNORREBERGER DE OLIVEIRA, SIAPE 1933899 (presidente);
- II** - LUCAS RODRIGUES PIOVESAN, SIAPE 2129232;
- III** - EDUARDO DA PIEVA EHLERS, SIAPE 1945451;
- IV** - ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN, SIAPE 1952010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de março de 2018.

IVANN CARLOS LAGO  
Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo